



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação deste serviço deve-se à necessidade de **contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica a quente -CBUQ, drenagem pluvial e passeios públicos na Rua Walter E.Fries e Rua Xavante**, tendo como objetivo proporcionar aos munícipes, melhorias constantes no ambiente urbano.

A administração almeja com o presente processo entregar aos munícipes, ruas pavimentadas para melhorar de forma constante a mobilidade urbana. Sendo esse trecho objeto do presente processo uma via muito usada para o deslocamento dentro do perímetro urbano.

Salienta-se que o Município possui recursos para tal finalidade.

### 2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Além destes documentos deverão ser apresentados:

- a) apresentação de **profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de, no mínimo, 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto licitado;
- b) registro ou inscrição da **empresa** na entidade profissional competente, quando for o caso;
- c) apresentação de, no mínimo, **01 (uma) certidão ou atestado**, regularmente emitido pelo conselho profissional competente, em nome da **empresa**, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

licitação;

d) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento e **maquinário** adequados e disponíveis para a realização do objeto da presente licitação, **bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;**

e) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

#### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A obra a ser realizada tem sua quantidade e especificações técnicas definida em Memorial descritivo, realizado pelo setor de Engenharia, de responsabilidade técnica do engenheiro Eliandro Tiecker.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão de eventos a serem realizados pelo Município, e os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 79/2023, conforme documentos e planilha em anexo.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica **na Rua Walter E. Fries e na Rua Xavante**, buscando-se com essa contratação proporcionar aos munícipes, melhorias constantes no ambiente urbano.

#### 7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não se vislumbra possibilidade de parcelamento ou agrupamento de itens.

#### 8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Com a realização da contratação através de concorrência presencial pretende-se alcançar a melhor proposta para a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica nas **Rua Walter E. Fries e Rua Xavante**.

**9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para a execução da Obra.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido. Considerando o regime de execução por empreitada global.

**11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

**12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após reunião realizada com os setores interessados na contratação foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

Tenente Portela/RS, 13 de maio de 2026

---

Salele Bettio Sala

Secretária Municipal de Planejamento e Políticas Estruturantes